



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 40/2011

De 17 de maio de 2011

O Cidadão JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REFERENDADO** por este Poder Legislativo os **CONVÊNIOS** firmados através da **Secretaria de Esporte e Juventude -SEJU**, abaixo relacionados:

- . CONVÊNIO Nº 0104.01/2011 – SEJU: Central de Apoio ao Desporto e Comunidade Rural – CADESCOR;
- . CONVÊNIO Nº 0104.02/2011 – SEJU: Liga Desportiva Juazeirense – LDJ;
- . CONVÊNIO Nº 0104.03/2011 –SEJU: Associação de Apoio ao esporte Amador de Juazeiro do Norte- ASSEAJUNO;
- .CONVÊNIO Nº 0104.04/2011 – SEJU: Associação Caririense de Ciclismo –ACACI;
- .CONVÊNIO Nº 0104.05/2011 –SEJU: Associação da Escolinha de Atletismo”Os Voluntários”.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano 2011 (dois mil e onze).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
-Presidente